



DECRETO Nº 14/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo art. 84, incisos II, III, IV, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 88, incisos IV, VI, da Constituição do Estado do Ceará, bem como pelo art. 94, incisos, III, VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos membros da Sociedade Civil e do Poder Público nas estratégias de desenvolvimento da agricultura no Município, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), regulamentado pela Lei Municipal nº 673/2012, de 02 de Março de 2012.

Considerando a promoção de esforços, integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados para o melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da zona rural.

Considerando a promoção de atividades complementares ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável na realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

I – ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL

1. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE;

Titular: Keila Aragão Fernandes

Suplente: Antônio de Lima dos Santos

2. Secretaria de Educação;

Titular: Luzinete Nogueira de Vasconcelos

Suplente: Aline Gomes Mendes

3. Secretaria de Saúde;

Titular: Edson Rodrigues Macário

Suplente: Diana Maria Alves Santos



1. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE;

Titular: Keila Aragão Fernandes

Suplente: Antônio de Lima dos Santos

2. Secretaria de Educação;

Titular: Luzinete Nogueira de Vasconcelos

Suplente: Aline Gomes Mendes

3. Secretaria de Saúde;

Titular: Edson Rodrigues Macário

Suplente: Diana Maria Alves Santos

4. Câmara Municipal de Tianguá-Ce;

Titular: Francisco Gumercindo de Araújo Neto

Suplente: Valdeci Vieira de Azevedo

5. Escritório Local da EMATERCE-CE;

Titular: João Ancelmo da Cruz Filgueira

Suplente: Maria Isalzete Pontes Lima

6. Agência Local do Banco do Nordeste S.A.;

Titular: Roque Edson Guedes Rodrigues

Suplente: Francisco Reginaldo da Silva Ferreira

7. Secretaria do Meio Ambiente;

Titular: Iveridiane Maria de Souza Moura

Suplente: Gilsiane da Silva do Carmo

8. Secretaria de Ação Social;

Titular: Leila Nogueira da Silva

Suplente: Alaercio Rufino de Paulo

9. Secretaria de Administração do Município;

Titular: Conceição Rodrigues Souza

Suplente: Luís Gonzaga Pontes Sales

II – Entidades representantes da Agricultura Familiar;

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tianguá-Ce;

Titular: Antônio Pinheiro do Nascimento

Suplente: Manoel Vicente dos Santos

2. Associação do P. A Valparaíso;

Titular: Manoel Luiz de Olivindo Silva

Suplente: Vicente de Paula Vieira



6. Associação Olinda;

Titular: João Batista Gonçalves da Silva

Suplente: Lindóia Custódio de Souza

7. Associação Pé do Morro;

Titular: Aureliano Sulino da Silva

Suplente: Francisco França da Silva

8. Associação Comunitária do Sítio Conservador;

Titular: Liliane Mendes Ferreira

Suplente: Antônio Carlos Chaga de Araújo

9. Associação de Agricultor do Pé da Serra do Acarape.

Titular: Francisco Antônio dos Santos

Suplente: Francisco Santos Souza

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ceará, aos 23 de Junho de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal